

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A Portaria n.º 339/2016, de 29 de dezembro, regulou a criação do Programa Específico FormAlgarve, que tinha como objetivo proclamado «*estimular os empregadores e os trabalhadores na definição de relações contratuais mais estáveis, combatendo assim os efeitos negativos da utilização intensiva da contratação a termo [...], estimular a criação de emprego qualificado, assente na valorização das competências dos trabalhadores, proporcionando-lhes formação profissional durante o designado período de época baixa [...] e ainda melhorar o funcionamento do mercado da formação profissional, através de uma maior responsabilização dos agentes que nele intervêm, de uma maior flexibilidade na organização das respostas aos défices de qualificação e de uma maior previsibilidade dos apoios e respetivas condições de atribuição*».

Mais especificamente, o Programa FormAlgarve visava a:

1. Conversão de contratos de trabalho a termo certo ou a termo incerto em contratos sem termo;
2. Renovação de contratos de trabalho a termo certo, por um prazo mínimo de 12 meses.

Volvidos 18 meses desde a criação deste Programa interessa avaliar se os objetivos acima enunciados foram alcançados e em que medida.

Pelo exposto, ao abrigo das disposições regimentais e constitucionais aplicáveis, solicita-se ao Governo que, por intermédio do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, preste os seguintes esclarecimentos:

1. Quantas entidades empregadoras foram abrangidas pelo Programa FormAlgarve e em que sectores de atividade económica? Qual o montante dos apoios financeiros concedidos (global e por sector de atividade)?
2. Quantos trabalhadores foram abrangidos (global e por sector de atividade)?
3. Quantos trabalhadores tiveram os seus contratos de trabalho a termo certo ou a termo incerto convertidos em contratos sem termo?

4. Quantos trabalhadores tiveram os seus contratos de trabalho a termo certo renovados por um prazo mínimo de 12 meses?

Palácio de São Bento, 6 de junho de 2018

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)